

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 3 (três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco neste Município, Comarca da Capital, Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao r. mandado do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, extraído dos Autos do Processo nº 5001093-32.2025.8.08.0035 (PJE) requerido Bunk's E-PAÇO Tecnologia Ltda em face de LN Aluguel de Fitos Ltda, dirige-me ao endereço nele indicado e, ali estando, após as formalidades legais procedi à penhora e avaliação do bem abaixo descrito:

Veículo Honda/SH 0505 - Placa PPV 6944,
ano/modelo 2018/2018.

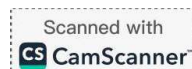
Total penhorado avaliado em R\$ 12.854,00 (Doze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais). Tabela Fipe do dia.

Em seguida procedi à intimação do (a) rep. legal da requerida quanto à Penhora efetuada neste Auto, tendo sido nomeado(a) como fiel depositário (a) do bem acima descrito o (a) Sr.(a). Luciano Souza Fernandes CPF nº _____ que se comprometeu em não abrir mão do mesmo sem ordem expressa de MM. Juiz do Feito e sob as penas da lei. E para ficar constando, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(a) oficial(a) infra mencionado (a) e pelo depositário.

Normi Martins de Souza
Normi Martins de Souza

Oficiala de Justiça

Luciano Souza Fernandes
Fiel Depositário



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THALITA DE FARIA CAMPOS CORREA, liberado nos autos em 17/06/2025 às 17:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0807664-41.2020.8.12.0001 e código NjxNQWwB.